



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2381/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua José Caovilla em Eixo de Comércio e Serviços C - ECSC.

Art. 1.º A Rua José Caovilla, situada na Zona 34, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços C - ECSC, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de julho de 2025.

JÚNIOR BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 18/07/2025, às 09:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0400003** e o código CRC **FC2DF0B5**.
